



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.055 /

"DENOMINA MANOEL PEREIRA MARQUES, A ATUAL RUA "01",
DO BAIRRO JARDIM NOVA AURORA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Manoel Pereira Marques, a atual rua "01", do Bairro Jardim Nova Aurora, com início na Avenida Sigma e término na área de propriedade do Sr. Ary Garcia, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 600, de 19 / 03 / 92.